

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 52/2024, de 15/10/2024. Porc.: 289/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir a criação de Tarifa para o Segmento Industrial na modalidade PUT pela concessionária SERGAS, desde que a adesão seja facultativa aos usuários elegíveis. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 53/2024, de 15/10/2024. Proc.: 316/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Indefinir o pleito da Concessionária em relação a criação de Tarifa de Movimentação - TMOV para Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores do Segmento de Uso Matéria-Prima, tendo em vista que se faz necessário o atendimento prévio das determinações da Portaria nº 25/2024-AGRESE que dispõe sobre a nova planilha de informações e cálculo para revisão da margem bruta de distribuição de gás canalizado no estado de Sergipe. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 54/2024, de 15/10/2024. Proc.: 211/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Indefinir o pleito da Concessionária em relação a criação de Tarifa de Movimentação - TMOV a ser praticada com a prestação dos Serviços de Movimentação de Gás Natural pela SERGAS a Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores classificados no Segmento Termelétrico, tendo em vista que se faz necessário o atendimento prévio das determinações da Portaria nº 25/2024-AGRESE que dispõe sobre a nova planilha de informações e cálculo para revisão da margem bruta de distribuição de gás canalizado no estado de Sergipe. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2024.

OBJETO: Obra de Reforma do Prédio da Antiga Sede do Procon, situado na Rua Santa Luzia, 602, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 19/09/2024; Jornal de Circulação: 19/09/2024; Site da CEHOP: 19/09/2024.

Às 8h40 (oitto horas e quarenta minutos), do dia 18 de outubro de 2024, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP, JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BIRELLI - EPP e PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS BIRELLI - EPP. De início, foi apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pelos técnicos desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, anexo único desta presente Ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusulas 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTE	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
AÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP	247.764,73	120 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	288.111,15	120 dias

Ficando desclassificadas as seguintes licitantes: ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por apresentar os percentuais dos tributos (PIS,COFINS e ISS), da receita dos últimos 12 meses, estando em desacordo com os cálculos referentes a 1ª faixa. A PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS BIRELLI - EPP, apresentou cálculo errado nas planilhas de encargos sociais horista e mensalista (não recalculou o item "d" - incidências ou efeitos, e zero o seguro de contra acidente de trabalho nos encargos institucionais). Tendo em vista ser optante pelo Sistema Simples Nacional (desempunho o item 8.1.8 do Edital (período de apuração do faturamento dos últimos 12 meses). A empresa JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BIRELLI - EPP, desempunho o item 8.1.8 do Edital (período de apuração do faturamento dos últimos 12 meses). Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando que o Relatório Técnico detalhado elaborado

pelos técnicos desta Comissão (anexo único), também encontrar-se-á anexado a Ata, no site da CEHOP, para devidos conhecimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de Secretária. Aracaju/SE, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Anália Lima
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA HECA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2024-DER/SE.

Em 18 de outubro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA HECA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2024-DER/SE.

Em 18 de outubro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

CREDENCIAMENTO 001/2024

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Toma publico a intenção de Credenciamento para seleção de Iloleiros Públicos oficiais, pessoa física, residentes no país, e devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCSE), para realização da preparação, organização e condução de Leilão Público, para alienação onerosa de bens móveis e imóveis inscíveis, obsoletos, de recuperação antieconômica, atendendo as demandas da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Termo e seu anexos por um prazo de 24 (Vinte e Quatro) Meses.// Período de entrega do envelope "Documentação" a partir do dia 23/10/2024 ao dia 22/11/2024, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00, no protocolo geral da DESO endereçados aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL - SEDE da DESO - Rua Campo do Brito 331 Bairro 13 de Julho CEP- 48020-380 - Aracaju/SE, para análise pela Comissão Especial, designada através de Portaria. //Maiores informações no portal www. deso-se.com.br. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPUDESO.

4º Aditivo Contrato 130/2023/Base legal: Art. 146 do RILC/DESO/Contratada: MKR CONSTRUÇÕES LTDA./Objeto: Fica retificada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do Contrato epigrafado, face o acordo bilateral entre as partes. Termo de Reconhecimento de Dívida nº 014/2024/Base legal: Lei: 13.303/2016/Credora: CONSORCIO CELI GP./Objeto: A devedora obriga-se a pagar ao consórcio credor o valor integral estipulado na CLÁUSULA PRIMEIRA, em 02 (duas) parcelas fixas mensais e sucessivas, com vencimento em 30 (trinta) dias após assinatura deste termo, e as demais subsequentemente, com Recursos Próprios da DESO. Contrato 167/2024/Base legal: Lei: 13.303/2016/Contratada: BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA. //Objeto: Aquisição de 90 toneladas de ácido fluossilico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato, destinados às unidades de tratamento de água da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, para consumo humano. //R\$ 810.000,00/ 90 dias/Recursos Próprios.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

Objeto: Aquisição com instalação de Elementos Ativos para interligação dos servidores, storages, e outros equipamentos do DataCenter Primário da DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 21/10/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/11/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/11/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei: 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 496/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans-Pregoeira.